



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE IBERTIOGA - E A EMPRESA: NUTRIBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA.

O MUNICÍPIO DE IBERTIOGA, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 18.094.736-0001/00, com sede na Rua Evaristo de Carvalho, nº 56, Centro, na cidade de Ibertioga-MG, neste ato representado Sr. **RICARDO MARCELO PIRES DE OLIVEIRA**, portador do CPF: 330.162.406-53 e C.I. M-3.048.476 - Expedida por SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente A Ata de Registro de Preços nº 156/2023, conforme **Processo Licitatório nº 114/2023 – Pregão Eletrônico nº 056/2023**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento de Apostilamento tem como objetivo a alteração/modificação da Ata de Registro de Preços Nº 156/2023, cujo o objeto é **Registro de Preços para aquisição eventual e futura de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede do Sistema Único de Saúde (SUS), residentes no município de Ibertioga**, conforme segue:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Proposta unitária (R\$)	Valor total (R\$)
17	FÓRMULA PADRÃO DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES.É HIPERCALÓRICO, SENDO QUE CADA 1ML FORNECE 1,5KCAL. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM DE 1L.	PRODIET TROPIC	1000	R\$ 31,74	RS 31.740,00
20	NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E NORMOCALÓRICA NA DILUIÇÃO PADRÃO, HIPOSSÓDICA, ISENTA DE LACTOSE E SACAROSE, NÃO CONTÉM GLÚTEM - LATA DE 800G PRODUTO DE REFERÊNCIA NUTRISON SOYA PODENDO SER SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	PRODIET TROPIC	500	R\$ 79,32	R\$ 39.660,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município de Ibertioga providenciará a publicação resumida do presente Termo, em conformidade com a legislação vigente, que é condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO

Este termo de apostilamento é assinado unilateralmente pelo CONTRATANTE.

Município de Ibertioga, 19 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA
Ricardo Marcelo Pires de Oliveira
Prefeito Municipal